Oficio n° 42/ (SF)

Brasília, em 94 de maio de 9099.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 🖋 , de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Radiodifusão de Jundiaí para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Em 24 / 05 / 2022.

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

gsl/pdl-19-302